



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000- Tel (15)35771580/35771266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REQUERIMENTO Nº 037/2014**

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmo.Srs. Vereadores,

Considerando a necessidade de receber mais informações que nos auxiliem em nossa prática de prestar esclarecimentos à população,

Requeremos, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Turvo, das seguintes informações e esclarecimentos a esta Casa de Leis:

- a) Informar qual o valor da remuneração mensal paga aos Agentes Comunitários de Saúde no município de Barra do Turvo;
- b) Esclarecer por qual motivo não houve a devida atualização do salário dos Agentes Comunitários de Saúde, para cumprimento do Art. 9º - A, §§ 1º e 2º, acrescidos à Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que instituiu o piso salarial de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 22 de setembro de 2014.

**Roberto Nunes da Rosa**  
Vereador/Presidente

**Elcio Silva Reis**  
Vereador/2º Secretário